



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 033, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**“Autoriza a permanência de Servidor Contratado
para a Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Educação, efetuada através do memorando nº 11/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora Sra Rosana da Conceição que se encontra afastada junto ao INSS;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Concurso Público - Edital n.º 001/2021, do Sr **MAURO RODRIGUES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 57.***.***-4 5SSP/SP, C.P.F. nº 470.***.***-06, para continuar exercendo o emprego de Monitor de Alunos, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/02/2024 à 29/02/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 17 de janeiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.

Departamento Administrativo em 17 de janeiro de 2024.

/acm.